Inmetro amplia itens de segurança para ventiladores de mesa

Portaria foi publicada em 01/04; prazo para fabricantes e importadores vence em abril de 2012.

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) publicou, nesta semana, a Portaria Nº 153/2011 que regulamenta a certificação compulsória dos ventiladores de mesa. A exemplo do que já ocorre com refrigeradores, condicionadores de ar, veículos, edifícios e ventiladores de teto, entre outros, os ventiladores de mesa serão classificados quanto à eficiência energética e terão de cumprir requisitos técnicos de segurança. Os circuladores e os ventiladores de pedestal também são considerados ventiladores de mesa.

A partir do resultado de análises em seis produtos, realizadas pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) durante o período de consulta pública, no fim de 2009, o Inmetro decidiu fazer alterações nas regras. "Constatamos que precisávamos revisar o regulamento, pois todos os produtos falharam no ensaio em pelo menos um item de segurança, como contato com as hélices; geometria da grade; base e oscilação. A partir desta contribuição do Idec, a segurança passou a ser nosso principal foco da certificação", explica Marcos Borges, coordenador do Programa Brasileiro de Etiquetagem.

Os ventiladores de mesa também receberão a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), que classificará os aparelhos em faixas de 'A' (mais eficiente) a 'D' (menos eficiente), como já ocorre com os ventiladores de teto, por exemplo, cujo programa está em vigor desde 2008. "Para o consumidor, será útil comparar uma marca com a outra, o que estimula o processo de melhoria contínua da indústria. Outros produtos ainda serão certificados compulsoriamente este ano, sendo a segurança pré-requisito para a classificação de eficiência energética, como o fogão de cozinha e os aquecedores a gás", completa Borges.

O Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) é um programa de etiquetagem de desempenho coordenado pelo Inmetro. Fazem parte dele, atualmente, mais de 40 programas de avaliação da conformidade que utilizam a etiquetagem para informar os consumidores sobre o desempenho dos produtos, principalmente quanto à eficiência no consumo de energia. Seus objetivos são a prestação de informações úteis para os consumidores, de forma a influenciar uma decisão de compra mais consciente, além de estimular o processo de melhoria contínua da indústria.

"Queremos avaliar o desempenho de cada produto comparando-os quanto à sua eficiência energética. No caso dos ventiladores, por exemplo, não adianta o produto ter um consumo baixo e não atender à necessidade do consumidor. Serão melhor classificados os ventiladores que consumirem menos e tenham um bom desempenho, o que significa gerar vento suficiente para o conforto térmico do usuário com menor gasto de eletricidade", finaliza o coordenador do Programa.

PRAZOS PARA ADAPTAÇÃO	
1 de abril de 2012	Fabricantes e importadores não poderão mais fabricar e importar ventiladores de mesa em desacordo com os novos critérios.
1 de outubro de 2012	Fabricantes e importadores não poderão mais comercializar para o varejo ventiladores de mesa em desacordo com os novos critérios.
1 de outubro de 2013	O comércio varejista só poderá vender ventiladores de mesa certificados pelo Inmetro.

Divisão de Comunicação Social do Inmetro – Dicom
Endereço:Rua Santa Alexandrina, nº 416 – 5º andar - Rio Comprido – RJ – CEP: 20261-232
Telefones: (21) 2563-2926/2810 –Fax: (21) 2502-6532
e-mail: dicom@inmetro.gov.br

Durante o prazo de adequação estabelecido pelo Inmetro para que os fornecedores modifiquem seus produtos, o Inmetro recomenda que o consumidor observe alguns cuidados:

- No momento da compra, procure testar o ventilador / circulador. Veja se ele atende à sua expectativa e "venta" como você gostaria;
- Importante! Leia as instruções da embalagem e do manual de instruções. Se não compreendeu alguma instrução, ligue para o SAC do fabricante;
- Ventiladores / circuladores nunca devem estar ao alcance de crianças, especialmente as menores cujos dedos passam facilmente pela grade;
- Para realizar a limpeza do aparelho, desligue-o da tomada;
- Não deixe o aparelho ligado sem necessidade. Ao sair do ambiente, desligue o ventilador / circulador;
- Cuidado e atenção ao mover o ventilador / circulador. Desligue primeiro, aguarde a hélice parar de funcionar e somente depois mova o aparelho para a posição escolhida.

Ao utilizar ventiladores, você ou alguém da sua família sofreu algum tipo de acidente? O Inmetro tem um canal dedicado a registrar acidentes de consumo:
http://www.inmetro.gov.br/consumidor/acidente_consumo.asp
Sua contribuição pode ajudar a reduzir inúmeros acidentes a partir da elaboração de normas e regulamentos técnicos, além de servir para o aperfeiçoamento dos programas de avaliação da conformidade implementados pelo Inmetro.

Sua casa pode ser mais segura e eficiente! Já conhece a cartilha Casa Segura?
http://www.inmetro.gov.br/infotec/publicacoes/cartilhas/casaSegura/CasaSegura.pdf

Informações para a Imprensa:
CDN Comunicação Corporativa: (55 21) 3626-3700 / www.cdn.com.br
Andréa Copolilo: (55 21) 3626-3729 / 8272-7498 / andrea.copolilo@cdn.com.br
Rafael Cavalcanti: (55 21) 3626-3728 / 9922-0667 / rafael.cavalcanti@cdn.com.br
Sheila Albuquerque (55 21) 3626-3752 / 8195-7520 / sheila.albuquerque@cdn.com.br